



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de junho de 2015



Série

Número 110

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 56/2015

Define a constituição da Comissão de Análise e Acompanhamento, conforme disposto no artigo 9.º do Regulamento de Apoio Financeiro a Projetos de Promoção e Animação Turística, aprovado pela Portaria n.º 78/2001, de 17 de julho, cuja publicação foi efetuada no Jornal Oficial, I série, n.º 62, de 17 de julho de 2001.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 305/2015

Delega competências em Verónica Leal Gomes Marques Alinho Calado e Maria Manuela Vieira Pereira Teixeira, Vice-Presidentes do Conselho Executivo da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-escolar Professor Francisco Manuel Santana Barreto - Fajã da Ovelha.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA**

Despacho conjunto n.º 56/2015

Ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento de Apoio Financeiro a Projetos de Promoção e Animação Turística, aprovado pela Portaria n.º 78/2001, publicada no Jornal Oficial n.º 62, I série, de 2001-07-17, a respetiva Comissão de Análise e Acompanhamento, fica assim constituída:

Presidente:

- Licenciada Dorita Mendonça, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Promoção Turística.

Vogais efetivos:

- Licenciada Maria do Carmo Garcês Teixeira de Aguiar Fontes, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Animação Turística que substitui o presidente da comissão nas suas ausências e impedimentos e Licenciado Roberto Carlos Rochinha de Sousa, Técnico Superior.

Vogais suplentes:

- Licenciada Maria Clara Faria Cabral de Noronha, Chefe de Divisão da Direção de Serviços de Promoção Turística e Licenciada Sílvia Natacha Silva Martins Pereira, Técnico Superior.

É revogado o Despacho Conjunto n.º 2/2015, datado de 17 de dezembro de 2014, publicado no Jornal Oficial n.º 3, II série, Suplemento, de 2015-01-07.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 25 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA BÁSICA DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS COM PRÉ - ESCOLAR
PROFESSOR FRANCISCO MANUEL SANTANA BARRETO - FAJÃ
DA OVELHA

Despacho n.º 305/2015

Despacho de delegação de competências

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, conjugados com a alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 4-A/2010, de 3 de fevereiro e com o n.º 2 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de julho e o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto

Regulamentar Regional n.º 26/2012/M, de 8 de outubro e ainda, de acordo com o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

1.1 - Na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Verónica Leal Gomes Marques Alinho Calado:

- a) A competência para proceder à avaliação do desempenho do pessoal das carreiras de técnico superior da área da psicologia e de técnico de informática, do assistente técnico afeto ao serviço da biblioteca da escola e do encarregado operacional da área da cozinha;
- b) A competência, em matéria de dependência hierárquica, relativamente ao pessoal das carreiras de técnico superior da área da psicologia e de técnico de informática, do assistente técnico afeto ao serviço da biblioteca da escola e do encarregado operacional da área da cozinha, à exceção da matéria disciplinar;

1.2 - Na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Maria Manuela Vieira Pereira Teixeira:

- a) A competência para proceder à avaliação do desempenho do pessoal da carreira de assistente operacional da área de apoio geral, uma vez que não existe encarregado operacional de apoio geral e da ajudante de ação socioeducativa da educação pré-escolar;
- b) A competência, em matéria de dependência hierárquica, relativamente ao pessoal da carreira de assistente operacional da área de apoio geral e da ajudante de ação socioeducativa da educação pré-escolar, à exceção da matéria disciplinar;
- c) A competência para proceder à avaliação dos docentes referidos no artigo 28.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2012/M, de 8 de outubro.

3. Ratifico, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, todos os atos praticados pelas Vice-Presidentes do Conselho Executivo, Verónica Leal Gomes Marques Alinho Calado e Maria Manuela Vieira Pereira Teixeira, nos termos da presente delegação de competências, desde 22 de dezembro de 2014.

Fajã da Ovelha, 29 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Delfim Lourenço

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)